DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2017.06.14 08:29:06 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2523/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA ALICE LEITE, RG nº 18.858.458/SP., ocupante do cargo de Operário Braçal, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Limpeza Pública, para efetuar atividades na função de Servente, sem redução salarial, no Centro de Saúde Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12 de junho de 2017 à 11 de junho de 2018 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 12 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2524/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal SUELI APARECIDA NAVARRO se encontra lotada junto ao Setor de Administração Geral;

CONSIDERANDO que há necessidade da sevidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Servente no Setor de Fundo Municipal de Saúde, no Centro de Fisioterapia;

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 14 de junho de 2017, a servidora municipal SUELI APARECIDA NAVARRO, portadora da CTPS nº 046697, série 00003- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Servente, prestando serviços no Setor de Administração Geral, passará a prestar serviços de Servente junto ao Setor de Fundo Municipal de Saúde, no Centro de Fisioterapia.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 12 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2017

O Município de Pirangi, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para a Casa da Criança "Cônego Achilles" de Pirangi, conforme segue: SINVAL DE ALMEIDA PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18. Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 19/2017, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da publicação deste extrato, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pirangi.sp.gov.br). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº8.666/93 e Decreto nº 2538/2015, de 12/01/2015.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Data: 12/06/2017

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 31/05/2017 a 10/06/2017.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios			347.107,42
		09/06/2017	347.107,42	
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural			528,55
		09/06/2017	528,55	
417213300110101	Pab Fixo			23.209,34
		06/06/2017	23.209,33	
		08/06/2017	0,01	
417213300140100	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB			2.746,78
		01/06/2017	2.746,78	
417213400040000	Programa Bolsa Família - IGD			1.430,00
		02/06/2017	1.430,00	
417213503010000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF			7.416,00
		06/06/2017	7.416,00	
417213503020000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC			2.247,00
		06/06/2017	2.247,00	
417213503030000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP			2.416,80
		06/06/2017	2.416,80	
417213503040000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM			2.268,00
		06/06/2017	2.268,00	
417213503050000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA			134,40
		06/06/2017	134,40	
417213503060000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE			254,40
		06/06/2017	254,40	
417213600000000	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96			2.662,67
		02/06/2017	2.662,67	
	Total Geral			392.421,36
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF			
495100000010100	Dedução FUNDEB - FPM			69.421,48
		09/06/2017	69.421,48	
495100000010200	Dedução FUNDEB - ITR			105,71
		09/06/2017	105,71	
495100000010300	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96			532,53
		02/06/2017	532,53	
	Total Dedução			70.059,72
	Total da Receita Líquida			322.361,64

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal